

ATO Nº. 080/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista as decisões exaradas no processo nº 456/2021, resolve APOSENTAR POR INVALIDEZ, com fundamento no art. 103, III, da Lei Complementar nº 146/2003, c/c art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012), JOSÉ NAAMAN KHOURI, Defensor Público de Classe Especial, matrícula nº 100211, portador do RG 085770 SSP/MT e do CPF nº 406.543.701-68, tempo de contribuição de 15 (quinze) anos, 4 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias, com proventos integrais correspondentes ao cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE CLASSE ESPECIAL.

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0ea77bb3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar